



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210402 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-050-FMS

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210402, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-050-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa IMED - INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas e exames especializados, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210402 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.916.189/0001-60, estabelecida na A. Tancredo Neves nº. 2551, Bairro Premem, Altamira - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, portadora do CPF °. 683.144.422-91, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20210402, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210402, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período do terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência que foi de 02/08/2024 a 02/08/2025, onde será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/08/2025 a 01/08/2026, reconduzindo os quantitativos iniciais e valores.

Planilha de recondução					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantid.	Valor unitário	Valor total
017137	CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	serviço	280	184,75	51.730,00
017138	EXAMES MÉDICO ESPECIALIZADOS - NASOFIBROLARINGOSCOPIA	serviço	25	210,72	5.268,00
017152	CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GASTROENTEROLOGIA	serviço	340	180,00	61.200,00



017157	CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA	serviço	600	180,00	108.000,00
077375	EXAMES DE ENDOSCOPIA COM BIOPSIA	serviço	100	280,00	28.000,00
077376	EXAMES DE COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	serviço	60	450,00	27.000,00
077545	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	serviço	600	180,00	108.000,00
Valor total:					389.198,00

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.053 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar – hospital

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 11 de julho de 2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.190.812/0001-63

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA

CNPJ: 17.916.189/0001-60

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____